TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Concerto de Vazamento e Recarga de Fluido Refrigerante (gás)

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado tendo em vista que há um vazamento no aparelho que ar condicionado, que impede a retenção do gás.

3. JUSTIFICATIVA

Previsão da contratação direta: art. 75, II, L. 14.133/2021

Justificativa da Necessidade: O calor excessivo compromete o bem-estar dos servidores. O conserto imediato do vazamento e a subsequente carga de gás são indispensáveis para restabelecer as condições operacionais adequadas.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	1	**Concerto de Vazamento e Recarga de Fluido Refrigerante (gás)**
02			
03			

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respetiva **nota fiscal**;

5.2 Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3 Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência.**

5.4 Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.

7.2 O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA/PARCELADA, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) será Prefeitura sito à na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", nº 160, Vila Serra, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

7.3 A contratada terá um prazo de **até 5 (cinco)** dias corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 5 **dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2 A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.

8.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto

contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

10.2 O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

10.3 A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

11. RESPONSÁVEIS

ELAINE CRISTINA LEONE AGOSTINI